SENTENÇA

Processo Físico nº: **0025310-57.2003.8.26.0566**

Classe – Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Requerente: Fazenda Publica Municipal de Sao Carlos

Requerido e Executado: Luiz Paulilo Filho e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Satisfeita a obrigação conforme sentença dos embargos (cópia às fls. 261), julgo extinta a execução da sucumbência, com fundamento no Art. 924, II do NCPC.

Após as devidas anotações, ao arquivo.

P.R.I.C.

São Carlos, 05 de agosto de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA